



SIPE - Madeira:

Centro Comercial Centromar, Loja – 53, Sítio dos Piornais, Ponta da Cruz

Tel./Fax: 291771674 **Tlm.:** 969016075 / 964762227 / 918634260 / 936638966

E-Mail: sipemadeira@gmail.com www.sipe.pt

Alteração ao ECD regional vetada pelo Representante da República – posição do SIPE – Secretariado da Madeira

As justificações do juiz conselheiro Monteiro Diniz relativamente ao veto da proposta de decreto legislativo regional que “Altera o Estatuto da Carreira Docente na Região Autónoma da Madeira”, aduzindo que o diploma “não acautela o princípio da igualdade” consagrado no Estatuto Político-Administrativo e que permitiria a criação de “um regime transitório substancialmente mais favorável à contagem de tempo de serviço e acesso ao 6.º escalão, progressão na carreira e avaliação no desempenho dos docentes da região, por confronto com as mesmas regras aplicáveis aos docentes da Administração Central”, parecem-nos injustas e desajustadas à realidade da educação e do exercício de funções docentes no todo nacional.

O Sindicato Independente de Professores e Educadores da Madeira considera que, contrariamente ao que diz o Excelentíssimo Representante da República na sua fundamentação, os professores e educadores em exercício de funções na RAM não são beneficiados em relação aos demais colegas. Convém lembrar que os docentes em funções na Madeira são os únicos que ainda não progrediram na carreira desde 2005, devido à ausência de legislação, situação à qual são totalmente alheios.

Perante este veto, a Assembleia Legislativa da Madeira terá de analisar o que fazer com a devolução: voltar a aprovar a proposta de diploma sem alterações; alterá-lo ou retirá-lo.

O SIPE Madeira espera que os deputados do Parlamento Regional ajam em consonância com os compromissos assumidos durante a discussão e aprovação deste documento, de modo a não perpetuar a situação de discriminação e de injustiça a que os professores e educadores da Madeira estão a ser sujeitos.

Coordenação do SIPE Madeira